



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 08 de abril de 2025

EXTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ.
GABINETE DO PREFEITO

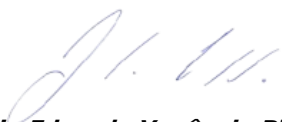
Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida
Nº 00006/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo o objeto trata de pagamento prestação do serviço de locação de veículo para transporte de estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, esse serviço foi prestado entre 10 de março de 2025 e 31 de março de 2025, pela empresa **TRANSBRAZ LTDA, CNPJ: 03.456.707/0002-86**, no valor de R\$ 14.903,00 (quatorze mil, novecentos e três reais), tudo em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Piancó-PB, 08 de abril de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito Municipal de Piancó-PB.